

**PORTARIA Nº 068 – de 17 de março de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Edimara Baranzelli**, RG. 7.283.423-2, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho na Creche Recanto Feliz - CMEI, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de março de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete